



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	14 / 12 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	(on-link) Pág 983
Assinatura	

DECRETO Nº 4.286/2017 – 01/11/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 655/2016 de 19/12/2016, publicada em 19/12/2016, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.134.063,24 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 1.103.294,69
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16)	R\$ 586.444,51
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$ 18.758,79
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral</i>	<i>R\$ 18.758,79</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.758,79
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 130.164,70
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$ 62.073,31</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 62.073,31
<i>02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno</i>	<i>R\$ 9.298,80</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.298,80
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$ 58.792,59</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 58.280,13
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 512,46
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 179.679,51
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$ 179.679,51</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 169.682,90
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$ 9.996,61
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 135.077,95
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$ 131.502,21</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 131.502,21
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>	<i>R\$ 3.575,74</i>
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 3.575,74
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 6.091,47
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$ 6.091,47</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.091,47
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 689,52



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.</u>	<u>R\$</u>	<u>689,52</u>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	689,52
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	48.018,03
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>10.682,47</u>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	10.682,47
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>37.335,56</u>
319013 (129) – Obrigações Patronais	R\$	11.223,83
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	26.111,73
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	67.964,54
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.988,01</u>
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	11.988,01
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....</u>	<u>R\$</u>	<u>55.976,53</u>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	48.426,22
319013 (119) – Obrigações Patronais	R\$	897,17
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	6.653,14
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	339.375,56
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	164.446,76
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.789,95</u>
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	1.475,00
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	1.314,95
<u>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.269,01</u>
339030 (101) – Material de Consumo	R\$	4.856,00
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.413,01
<u>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.163,50</u>
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	3.233,50
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.930,00
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>141.224,30</u>
339030 (115) – Material de Consumo	R\$	1.314,95
339030 (101) – Material de Consumo.....	R\$	122.909,35
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	123.872,12
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>16.508,68</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.100,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	9.418,68
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	660,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.330,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>50.913,42</u>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	50.913,42
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>56.450,02</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	10.730,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	16.935,72
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	16.171,30
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.113,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....R\$	51.056,68
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....R\$</u>	48.936,04
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	13.640,50
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	35.295,54
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....R\$</u>	2.120,64
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	2.120,64
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16).....R\$	177.474,62
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$	4.540,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$</u>	1.000,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.000,00
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$</u>	3.540,00
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	2.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.140,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....R\$	400,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio AmbienteR\$	28.063,72
<u>20.606.0017.1.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada ...R\$</u>	17.000,00
449052 (123) – Equipamento e Material Permanente.....R\$	17.000,00
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....R\$</u>	1.667,35
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.667,35
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ..R\$</u>	9.396,37
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	9.396,37
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$	41.071,80
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$</u>	41.071,80
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	600,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	21.932,08
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	4.850,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....R\$	13.689,72
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e TurismoR\$	5.358,62
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.R\$</u>	5.153,80
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	1.200,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	1.439,80
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	369,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.145,00
<u>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato.....R\$</u>	204,82
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	204,82
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$	6.341,26
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....R\$</u>	6.341,26
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	2.350,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.505,20
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	486,06
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMSR\$	92.099,22
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$</u>	75.501,31
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	18.766,10
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	1.075,90



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	13.395,34
339033 (131) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	650,89
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	41.613,08
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</u>	<u>R\$</u>	<u>8.056,32</u>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	8.056,32
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>741,59</u>
339032 (114) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	741,59
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</u>	<u>R\$</u>	<u>7.800,00</u>
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.800,00
II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	726.150,04
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	205.315,82
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</u>	<u>R\$</u>	<u>13.875,95</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	13.410,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	465,95
<u>02.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher</u>	<u>R\$</u>	<u>1.267,50</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.267,50
<u>02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>800,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	800,00
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.092,44</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.092,44
<u>28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida Municipal.....</u>	<u>R\$</u>	<u>184.279,93</u>
329021 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	4.831,34
469071 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	179.448,59
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	123.163,05
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</u>	<u>R\$</u>	<u>123.163,05</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	16.953,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	433,26
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.763,66
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	97.013,13
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	31.632,52
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</u>	<u>R\$</u>	<u>1.507,50</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	1.507,50
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>17.793,66</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	12.530,99
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.582,67
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.680,00
<u>27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte</u>	<u>R\$</u>	<u>12.331,36</u>
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	12.331,36
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	209.913,48
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</u>	<u>R\$</u>	<u>5.290,40</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.760,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.465,40
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.065,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>18.541.0016.2.040 – Plano de fortalecimento ao Meio ambiente.....</u>	<u>R\$</u>	<u>55.518,78</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.368,43
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	54.150,35
<u>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>149.104,30</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	113.695,00
339039 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	35.409,30
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	140.778,94
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</u>	<u>R\$</u>	<u>23.374,83</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	10.760,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.578,95
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	11.035,88
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>117.404,11</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	76.027,68
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	27.234,20
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.613,57
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	528,66
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	11.640,59
<u>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato</u>	<u>R\$</u>	<u>11.640,59</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	582,90
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.057,69
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	3.705,64
<u>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>754,64</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	754,64
<u>08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.951,00</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.951,00
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	47.738,72
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	47.719,92
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>32.814,20</u>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	32.814,20
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</u>	<u>R\$</u>	<u>14.905,72</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.905,72
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.....	R\$	18,80
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS.....</u>	<u>R\$</u>	<u>18,80</u>
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18,80
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	76.879,79
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	75.119,79
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>16.663,50</u>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	5.484,26
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.750,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	760,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.569,24
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.100,00
<u>08.244.0013.2.060 – Bloco Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>2.610,50</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	1.110,50
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.500,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.243.0014.2.061 – Bloco Atendimento à Criança e Adolescente..... R\$ 7.312,00
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$ 1.232,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.080,00

08.244.0012.2.062 – Bloco Atendimento aos Programas Sociais..... R\$ 48.533,79
319011 (129) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 15.570,63
319013 (129) – Obrigações Patronais.....R\$ 2.173,48
319113 (129) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 592,63
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$ 1.850,55
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 28.346,50

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS..... R\$ 1.760,00

08.244.0012.2.038– Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS..... R\$ 1.760,00
339039 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.760,00

V – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16).. 180.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ 180.000,00

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 180.000,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 180.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.134.063,24

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 1.103.294,69** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 726.150,04** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 47.738,72** por **Excesso de Arrecadação** e **IV) R\$ 76.879,79** por **Superávit Financeiro**, e **IV) R\$ 180.000,00** por Dotação Transferida, **totalizando R\$ 2.134.063,24** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUIR\$ 1.103.294,69

a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 655 de 19/12/16)..... R\$ 586.444,51

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças..... R\$ 48.162,69

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito..... R\$ 21.725,58

319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$ 18.818,87

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 2.906,71

02.124.0004.2.004 – Gestão do Controle InternoR\$ 1.372,13

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 1.372,13

04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral R\$ 8.364,98

319013 (100) – Obrigações Patronais.....R\$ 7.529,33

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 835,65

04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$ 16.700,00

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 16.700,00

05.01 – Secretaria de Administração R\$ 97.270,30

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração..... R\$ 97.270,30

319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPSR\$ 97.270,30



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	260.704,44
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</i>	<i>R\$</i>	<i>40.402,11</i>
319013 (101) – Obrigações Patronais.....	R\$	25.002,92
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	15.399,19
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>74.523,21</i>
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	69.415,18
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.108,03
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>40.037,59</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.037,59
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>105.741,53</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	105.741,53
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	25.921,65
<i>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</i>	<i>R\$</i>	<i>13.689,85</i>
319011 (128) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.080,00
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	11.170,00
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	439,85
<i>18.541.0016.2.040 – Plano de fortalecimento ao Meio ambiente.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.231,80</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.231,80
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	38.402,86
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>38.402,86</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	38.402,86
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	48.018,03
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>48.018,03</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	48.018,03
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	67.964,54
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>67.964,54</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	67.964,54
<u>b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 655 de 19/12/16).....</u>		
		R\$ 339.375,56
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	164.446,76
<i>15.451.0018.1.015 – Convênio para a Construção da Praça AV. Treze.....</i>	<i>R\$</i>	<i>164.446,76</i>
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	164.446,76
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	123.872,12
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>120.628,62</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	69.387,90
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	725,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	46.923,69
449052 (102) – Equipamento e Material Permanente	R\$	3.592,03
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>2.500,00</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500,00
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>743,50</i>
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	743,50
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	51.056,68
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>38.492,77</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319004 (118) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	1.000,00
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	37.492,77
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....R\$</u>	<u>3.905,72</u>
319004 (119) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	100,00
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	3.405,72
339092 (119) – Diárias - Civil.....R\$	100,00
339093 (119) – Indenizações e Restituições.....R\$	100,00
449051 (119) – Obras e Instalações.....R\$	100,00
449052 (119) – Equipamento e Material Permanente.....R\$	100,00
<u>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - INFANTIL.....R\$</u>	<u>1.000,00</u>
319004 (118) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	1.000,00
<u>12.365.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - INFANTIL.....R\$</u>	<u>7.658,19</u>
319004 (119) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$	100,00
339030 (119) – Material de Consumo.....R\$	2.158,19
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
339092 (119) – Diárias - Civil.....R\$	100,00
339093 (119) – Indenizações e Restituições.....R\$	100,00
449051 (119) – Obras e Instalações.....R\$	100,00
449052 (119) – Equipamento e Material Permanente.....R\$	100,00
c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, “Insuficiência dotação dentro de mesmo grupo de despesa” da Lei nº 655 de 19/12/16).....R\$	177.474,62
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$	4.540,00
<u>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$</u>	<u>1.000,00</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$</u>	<u>3.540,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	3.540,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$	28.063,72
<u>20.606.0017.1.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada ...R\$</u>	<u>17.000,00</u>
449052 (100) – Equipamento e Material Permanente.....R\$	17.000,00
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....R\$</u>	<u>1.667,35</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.667,35
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura .. R\$</u>	<u>9.396,37</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	9.396,37
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$	41.071,80
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$</u>	<u>41.071,80</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	41.071,80
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....R\$	5.358,62
<u>04.122.0005.2.046– Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco .R\$</u>	<u>5.153,80</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	5.153,80
<u>23.695.0023.2.048– Fomento ao Turismo e Artesanato.....R\$</u>	<u>204,82</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	204,82
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$	92.099,22
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$</u>	<u>75.501,31</u>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	75.501,31
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....R\$</u>	<u>8.056,32</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.223,89
339030 (102) – Material de Consumo	R\$	2.832,43
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>741,59</u>
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	741,59
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.800,00</u>
339030 (114) – Material de Consumo	R\$	7.800,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	6.341,26
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.341,26</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	5.301,00
339033 (182) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	0,70
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	380,00
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	659,56
II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o		
Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 655 de 19/12/16).....	R\$	726.150,04
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	12.999,40
<u>27.812.0008.2.058 – Convênio Fundesporte</u>	<u>R\$</u>	<u>12.999,40</u>
339031 (127) – Premiações Culturais, Artista, Cientif. Despor e Out	R\$	12.999,40
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	107.338,13
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ..</u>	<u>R\$</u>	<u>7.983,83</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.983,83
<u>20.606.0017.2.059 – Projeto Itaquileite – União Européia</u>	<u>R\$</u>	<u>99.354,30</u>
339032 (128) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	99.354,30
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	457.277,00
<u>15.451.0018.1.015 – Convênio para a Construção da Praça AV. Treze.....</u>	<u>R\$</u>	<u>302.694,79</u>
449051 (123) – Obras e Instalações	R\$	302.694,79
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>154.582,21</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	146.592,19
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.990,02
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	144.829,87
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Eco.</u>	<u>R\$</u>	<u>144.829,87</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	144.829,87
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	3.705,64
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.705,64</u>
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	3.705,64
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	47.738,72
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	47.719,92
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	R\$	18,80
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	76.879,79
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	75.119,79
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	R\$	1.760,00
V – DOTAÇÃO TRANSFERIDA (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transfe-		
rida - De acordo com o Art. 9º e Art. 10º, da Lei nº 655 de 19/12/16)..	R\$	180.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	180.000,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 2.134.063,24
---------------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de novembro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 4.286/2017 – 01/11/2017

FMIS

I - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2017

Ativo Financeiro	R\$	30.642,58
Passivo Financeiro	R\$	0,00
Superávit Financeiro	R\$	30.642,58
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.230/17 – 03/07/17	R\$	16.000,00
Decreto nº 4.246/17 – 01/08/17	R\$	3.320,00
Decreto nº 4.262/17 – 01/09/17	R\$	2.274,29
Decreto nº 4.274/17 – 02/10/17	R\$	7.001,91
Decreto nº 4.286/17 – 01/11/17	R\$	1.760,00
Total utilizado	R\$	30.356,20

Saldo do Superávit Financeiro R\$ **286,38**

Fonte: Balanço Patrimonial – FMIS – Exercício/2016.

FMAS

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Exercício de 2017

Ativo Financeiro	R\$	442.154,18
Passivo Financeiro	R\$	148.212,23
Superávit Financeiro	R\$	293.941,95
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.262/17 – 01/09/17	R\$	27.981,92
Decreto nº 4.263/17 – 01/09/17	R\$	27.260,22
Decreto nº 4.274/17 – 02/10/17	R\$	69.691,80
Decreto nº 4.275/17 – 02/10/17	R\$	10.000,00
Decreto nº 4.286/17 – 01/11/17	R\$	75.119,79
Decreto nº 4.287/17 – 01/11/17	R\$	22.166,98
Total utilizado	R\$	232.220,71

Saldo do Superávit Financeiro R\$ **61.721,24**

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2016.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2017

Orçado para 2017	Orçada Diário	Orçada até NOVEMBRO/2017	Arrecadada até NOVEMBRO/2017	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*334 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.600.000,00	9.863,01	3.294.245,34	3.392.372,64	98.127,30
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.224/17 – 01/06/17.....				50.000,00
Decreto nº 4.286/17 – 01/11/16.....				47.719,92
Total do Excesso utilizado.....				97.719,92
Saldo de Excesso.....				407,38

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – NOVEMBRO/2017.

FMIS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2017

Orçado para 2017	Orçada Diário	Orçada até NOVEMBRO/2017	Arrecadada até NOVEMBRO/2017	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*334 d)=(c)	(d)	(d-c)
230.000,00	630,13	210.463,42	217.312,00	6.848,58
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 4.274/17 – 02/10/17.....				3.509,40
Decreto nº 4.286/17 – 01/11/17.....				18,80
Total do Excesso utilizado.....				3.528,20
Saldo de Excesso.....				3.320,38

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – NOVEMBRO/2017.